

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
Responsável pela Demanda: Luiz Vicente Paglia Junior	Matrícula: 6252
E-mail: esportes@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3441-8509
Objeto: Contratação de empresa para manutenção, restauração dos acervos (roda d'água e moenda de cana-de -açúcar) acervos do Museu do Milho Antonio Sirena. Contratação de empresa para encadernamento de jornais e empresa para aquisição de livros na Biblioteca Publica Municipal. Obras e Reformas em espaços públicos, previstos na Lei n. 14.399/ de 08 de julho de 2022 Aldir Blanc PNAB . <input checked="" type="checkbox"/> (X) Serviço não continuado <input type="checkbox"/> () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> (X) Material de consumo <input type="checkbox"/> () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> (X) Pregão(Pregão Próprio) <input type="checkbox"/> () Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> () Adesão à IRP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399 , de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta. - Art. 5º Para o alcance dos objetivos previstos no art. 2º desta Lei, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura apoiará as seguintes ações e atividades:- IX - aquisição, preservação, organização, digitalização e outras formas de promoção e de difusão do patrimônio cultural, inclusive acervos, arquivos, coleções e ações de educação patrimonial; Com o objetivo de estabelecer a política de modernização, atualização, aquisição, confecção, restauração, manutenção e conservação nas estruturas da Biblioteca Pública	



Municipal Caldas Junior e Museu do Milho Antônio Sirena e a fim de manter suas qualidades materiais e imateriais, de acordos com recursos provenientes desta lei justifica-se a necessidade das contratações.

Sobre as Estruturas:

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CALDAS JUNIOR – A Biblioteca Pública Municipal Caldas Junior, atravessa momentos importantes da história do município. Foi criada em 10 de novembro de 1956, pouco mais de dois anos após a emancipação político-administrativa do município, foi fundada a Biblioteca Municipal. Em agosto de 1968, recebeu o nome de Biblioteca Pública Municipal "Caldas Júnior. Hoje esta localizada na Travessa João Winckler n.28 Centro Xanxerê S/Possui um acervo de aproximadamente 15mil livros e possui cadastro online, melhorando o acesso com o usuário.

MUSEU DO MILHO ANTONIO SIRENA – Inaugurado em 20 de março de 2004, o Museu do Milho foi idealizado pelo prefeito Avelino Menegolla em 2002 para preservar, divulgar, manter viva as histórias, as vivências e os métodos antigos de trabalho. A ideia da construção surgiu durante a Festa Estadual do Milho – ExpoFemi no ano de 2002. A ExpoFemi é realizada bienalmente no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi. O Museu do Milho expressa a diversidade de culturas que colonizaram o município, destacando-se principalmente a cultura Italiana. O espaço é ambientado com fotos, objetos e documentos antigos. Possui aproximadamente 500 peças na parte interna e externa, doadas pela comunidade através de campanhas e visitas realizadas na zona rural e urbana da cidade. Está cadastrado no Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM). Com uma área de cerca de 218 m², o Museu possui estilo rústico, construído com tijolo maciço, sem reboco, cobertura de telha cerâmica, piso de concreto desempenado, com forro e aberturas de madeira. O Museu do Milho pertence à Prefeitura de Xanxerê, é gerenciado pelo Departamento de Cultura e faz parte da rota turística do município

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

02 acervos (roda d'água e moenda de cana-de -açúcar) acervos do Museu do Milho Antonio Sirena.

200 unidades encadernamentos de jornais para Biblioteca Publica Municipal

50 livros para Biblioteca Publica Municipal.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

09/2024

4. Créditos Orçamentários



Lei Federal PNAB – Reduzido 90/ elemento 2719.0000.1719.00

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

Titular: Aguietes Barfknecht

Fiscal do Contrato:

Titular: Fernanda Bortolon

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: Luiz Vicente Paglia Júnior

Suplente: Fernanda Bortolon

Xanxerê (SC), 19 de julho de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F16-1DD3-6EAB-2742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUINETES MARIA MORETTO BARFKNECHT (CPF 594.XXX.XXX-87) em 02/08/2024 13:18:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ VICENTE PAGLIA JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-52) em 02/08/2024 13:34:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 07/08/2024 10:23:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/6F16-1DD3-6EAB-2742>